

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL



Projeto de Lei Nº 52/2022 de 16.11.2022

Redefine valores constantes do Anexo I da Lei Municipal Nº 1936 de 18 de dezembro de 2018 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Timbu do Sul – SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei

CONSIDERANDO

1. O aumento dos custos operacionais dos veículos e equipamentos constantes do Anexo-I desde o ano de 2018 (operadores, óleo diesel, e outros)
2. Considerando o aumento dos custos de manutenção dos referidos veículos e equipamentos no período (mecânica, pneus e outros)

Art. 1º - Ficam alterados os valores constantes no Anexo I da Lei Municipal 1936 de 18 de dezembro de 2018, passando a vigorar conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Fica acrescido o Parágrafo Único ao Art. 6º da supracitada lei, conforme redação adicional abaixo descrita.

Capítulo IV
DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO

Art. 6º - O município incentivara o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico, nos termos do Artigo 78 da LOM, ficando autorizado a utilizar os maquinários em todas as suas ações.

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL



“ Parágrafo Único não serão considerados de interesse público, para efeito desta lei, todo serviço relacionado aos acessos de sítios ou áreas de lazer, que tenham como destinação, a utilização particular”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 16 de novembro de 2022

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 52/2022 DE 16.11.2022

ANEXO I

DOS VALORES DAS TAXAS DE SERVIÇOS

EQUIPAMENTO	VALOR (R\$) POR HORA DE SERVIÇO
Trator Agrícola	75,00
Retroescavadeira	150,00
Arado	75,00
Grade	75,00
Ensiladeira	100,00
Caminhão Basculante *	200,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL



Moto niveladora	150,00
Pá Carregadeira	150,00
Rolo Compactador Vibratório	150,00

- Preço por carga de 10 m³ de terra ou seixo

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km ²	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	---	--	---